



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(14º Regimento de Infantaria/ 1935)  
REGIMENTO ARARIGBÓIA

Classificação: 223

PROCESSO NUP  
**65296.006525/2024-10**

Cód verificador: cd711cc0-2482-4e17

**ASSUNTO:** Aquisição de material para formação do soldado atendente de saúde

**INTERESSADO:** CH SALC

**Órgão de Origem:** 3º Batalhão de Infantaria de Selva

**Data da Criação:** 06/11/2024

**Localização Atual do Processo:** Fiscalização Administrativa

**Data da Autação:** 06/11/2024

**Estado:** Autuado

#### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 4-FSB/CCAp/Cmdo 3º BIS (a)
- 2- TR52\_2024\_%281%29\_assinado\_assinado.pdf
- 3- DFD45\_2024\_assinado.pdf
- 4- cotação-detalhado-59-2024 (1).pdf
- 5- ETP51\_2024 (1).pdf

#### Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(14º Regimento de Infantaria/ 1935)  
REGIMENTO ARARIGBOIA

Termo de Abertura Nº 4-FSB/CCAp/Cmdo 3º BIS

Barcelos, AM, 6 de novembro de 2024.

**Assunto:** Termo de abertura de processo eletrônico

**Anexos:**

- [1\) TR52\\_2024\\_%281%29\\_assinado\\_assinado.pdf](#)
- [2\) DFD45\\_2024\\_assinado.pdf](#)
- [3\) ETP51\\_2024\\_assinado.pdf](#)
- [4\) cotação-detalhado-59-2024 \(1\).pdf](#)

1. Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 45/2024;
2. Além do mais, segue em anexo o Termo de Referência nº 52/2024, Estudo Técnico Preliminar nº 51/2024 e Cotação Detalhada nº 59/2024 dos itens para aquisição de material para formação do soldado atendente de saúde.

██████████ GAMA ██████████ - 1º Ten  
Chefe da Formação Sanitária do Batalhão



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** ██████████ GAMA ██████████, em 06/11/2024, às 15:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: yJp0-KCIU-YBAAt-jUVz**

# Termo de Referência 52/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
52/2024	160137-3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	CRISTINA [REDACTED] PAIVA	05/11/2024 16:14 (v 2.0)
<b>Status</b>	CONCLUIDO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
Não se aplica/Não se aplica		65296006322/2024-15

## 1. Condições gerais da contratação

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais para formação do soldado atendente de Saúde para o 3º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com pedidos de periodicidade ANUAL:

Item	Especificação	Und. Med.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Oclusor acrílico estéril - protetor ocular. Confeccionado em 100% poliestireno, através de um processo de aquecimento, isento de impurezas; transparente, resistente, de consistência rígida. Possui formato arredondado e côncavo de maneira a facilitar a proteção ocular. Não possui adesivo. Embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, manutenção da esterilidade e a técnica asséptica para abertura.	Und	6	RS 90.340	RS 542.04
2	Agulha de descompressão torácica de 14 e 10 calibres x 3,25" A agulha de tensão forte e fiável de pneumotórax permite a colocação segura do cateter para alívio contínuo durante a toracostomia da agulha Tubo robusto com tampa hexagonal texturizada e de fácil abertura Câmara de flash sem tampão para confirmação instantânea da colocação da agulha Tamanho conveniente e compacto para a máxima portabilidade.	Und	6	RS 181,4900	RS 1.088,94

3	Curativo Cutâneo Modelo: P/ Atendimento Pré Hospitalar Aph, Selo De Tórax , Componente 1: Valvulado , Componente 2: Base Adesiva , Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM, Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril	Und	6	R\$ 124,5970	R\$ 747,582
4	Porta Torniquete  Construído em polímero de alta resistência; Lingueta de retenção; Botão revestido em silicone (não enferruja); Passador de cinto FAST ajustável, de 25mm até 55mm; Permite seu uso em qualquer posição (rotação 360°).  Compatibilidade: Torniquetes estilo DESMODUS  Medidas Aproximadas com Embalagem: Altura: 25 cm Largura: 21 cm Profundidade: 8 cm Peso: 165 g	Und	6	R\$ 138,2200	R\$ 829,32
5	Bandagem Tipo: Triangular P/ Imobilização Provisória , Material: Malha De Algodão , Dimensão: Cerca De 1,4 M X 1,4 M X 2,0 M , Cor: C/ Cor , Embalagem: Embalagem Individual , Tipo Uso: Reutilizável	Und	6	R\$ 8,9977	R\$ 53,9862
6	Cânula Orofaringea Guedel Tamanho: Conjunto C/ Diversos Tamanhos, 8 Unidades , Material*: Polímero	Und	6	R\$ 5,5071	R\$ 33,0426
7	Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 1,5 L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o , Tamanhos: Adulto	Und	2	R\$ 172,8873	R\$ 345,7746
8	Bolsa Material: Poliéster , Aplicação: Atendimento Pré Hospitalar (Aph) , Características Adicionais: Impermeável, Zíper, Forro Pvc, Acabamento Pol Poli , Tipo: Mochila , Dimensões: 30 X 38 X 15 C	Und	6	R\$ 207,2620	R\$ 1243,572
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 4.818,1500</b>

--	--	--	--

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015; e

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ATA, prorrogável na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133, de 2021

## **2. Fundamentação e descrição da necessidade**

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A necessidade de aquisição de material para formação do soldado atendente de Saúde fundamenta-se como forma de melhor preparo para o atendimento nos parâmetros atuais, com o objetivo de atender adequadamente os militares em contexto de operação. Portanto, a eventual aquisição do material de consumo visa garantir a estabilização de vida dos militares, no tocante operacional. Além disso, propiciar maior agilidade, qualidade, e maior gama e cobertura oferecida no âmbito do Serviço Pré-Hospitalar tático do 3º BIS. Neste sentido, as especificações técnicas, o detalhamento do objeto, as características, os requisitos, e o valor estimado do objeto, foram regularmente determinados pelo setor competente da Administração, e a aquisição está legitimada e regulamentada no âmbito da União Federal pelo Decreto nº 7.892/2013, sendo possível a adoção da modalidade de compra do tipo Pregão sob o manto do Art. 11, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

## **3. Descrição da solução como um todo**

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. Requisitos da contratação**

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Sustentabilidade:

4.1. O serviço a ser contratado se enquadra na modalidade dispensa direta, em sua forma eletrônica

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

Relativo aos Critérios de Sustentabilidade:

O material a ser fornecido pela empresa deverá atender os critérios de sustentabilidade ambiental pela Norma Brasileira ABNT NBR ISO 14001 e pela Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço rua [REDACTED]  
[REDACTED]

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **6. Modelo de gestão do contrato**

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá, convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros. Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as

ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII). Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

#### Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. Critérios de medição e pagamento**

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **Recebimento**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

## **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de crédito**

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

*7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos,

incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Forma e critérios de seleção e regime

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133 /2021 , que culminará com a seleção da proposta de (MENOR PREÇO POR ITEM)

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

*8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.*

*8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.*

*8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.*

*8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.*

*8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*

8.11. *Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*

8.12. *Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.*

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

#### **Habilitação jurídica**

**8.14. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.15. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.16. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.18. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.19. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.20. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.21. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**8.22. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

**8.23. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**8.24.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ou [Estadual/Distrital] (BENS) [Municipal /Distrital] (SERVIÇOS) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda ou [Estadual/Distrital] (BENS) [Municipal/Distrital] (SERVIÇOS) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos ou [Estadual/Distrital] (BENS) [Municipal/Distrital] (SERVIÇOS) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.37. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.38. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.39. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.39.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.39.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.39.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.39.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.40. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.41. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.42. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

### **Qualificação Técnica**

8.43. *Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;*

8.44. *A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

8.46. *Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.*

8.47. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.47.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.47.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.47.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.47.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.48. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.48.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão

domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.48.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.48.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.48.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.48.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.48.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.48.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 4.818,15

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 4.818,1500 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 167505
- II. Fonte de Recursos: 1050000142
- III. Programa de Trabalho: 215842
- IV. Elemento de Despesa: 339030
- V. Plano Interno: D8SAFCTUGPD

Barcelos, 31 de Outubro de 2024.



**GAMA** – 1º Ten  
Chefe da Comissão de Planejamento da Contratação

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**CARDOSO**  
Membro da comissão de contratação

Número do Documento de Formalização da Demanda: 45/2024

## 1. Informações Gerais

Área requisitante: Saúde  
 Data da conclusão da contratação: 15/11/2025 00:00  
 UASG: 160137  
 Editado por: CRISTINA [REDACTED] PAIVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais para formação do soldado atendente de saúde do 3º BIS.

## 2. Justificativa de Necessidade

O 3º Batalhão de Infantaria de Selva, em virtude do tamanho da área sob sua responsabilidade e das mais diversas missões operacionais que executa, a higidez física de seus militares não pode ser relegada. Portanto, a abertura do atual processo tem por finalidade propiciar condições necessárias para a realização de procedimentos no contexto tático deste batalhão, objetivando estabilizar vítimas acometidas. Pela instituição possuir um caráter excepcionalmente operacional, há a necessidade de adquirir materiais para a realização de atendimentos militares, bem como a utilização desses materiais em Operações no Médio Rio Negro.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS	PROTETOR OCULAR	APLICAÇÃO: TIPO OCLUSOR, COMPONENTE: BORDA C/ FIXAÇÃO ADESIVA, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, FORMATO: OVAL, MATERIAL: HIPOALERGÊNICO, MODELO: MONOCULAR, TAMANHO: ADULTO <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	6,00	90,34	542,04
2	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	AGULHA USO MÉDICO	APLICAÇÃO: P/ CANETA APLICADORA, CONECTOR: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR C/ LACRE, DIMENSÕES: CERCA DE 30 G X 6, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	6,00	181,49	1.088,94
3	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	CURATIVO CUTÂNEO	APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPONENTE 1: VALVULADO, COMPONENTE 2: BASE ADESIVA, DIMENSÃO: CERCA DE 15 X 15, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, MODELO: P/ ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR APH, SELO DE TÓRAX <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	6,00	124,597	747,582
4	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	SISTEMA PARA COMPRESSÃO	APLICAÇÃO: TÁTICO, P/ ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, MODELO: CINTA EM NYLON, C/ COR, TIPO: TORNIQUETE NÃO PNEUMÁTICO, TIPO FECHO: AUTO AJUSTÁVEL C/ VELCRO, FIVELA E BARRA PRESSÃO, TIPO USO: REUSÁVEL <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	6,00	138,22	829,32
5	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	BANDAGEM	COR: C/ COR, DIMENSÃO: CERCA DE 1,4 M X 1,4 M X 2,0 M, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, TIPO: TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, TIPO USO: REUTILIZÁVEL <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	6,00	997,77	53,9862
6	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL	MATERIAL*: POLÍMERO, TAMANHO: CONJUNTO C/ DIVERSOS TAMANHOS, 8 UNIDADES <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	6,00	5,071	33,0426
7	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	REANIMADOR MANUAL	CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, MATERIAL BALÃO: SILICONE, TAMANHOS: ADULTO, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	2,00	172,8873	345,7746
8	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	BOLSA		6,00	207,262	1.243,572

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

### 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



 **CARDOSO** 

Equipe de apoio

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 59/2024      **UASG** 160137      **Status** Concluída      **Editado por** CRISTINA [REDACTED] PAIVA

**Título:** Aquisição de material para formação do soldado atendente - IIQ

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 8      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 4.818,1500

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479674 - Protetor Ocular Aplicação: Tipo Ocluser , Formato: Oval , Modelo: Monocular , Material: Hipoalergênico , Tamanho: Adulto , Componente: Borda C/ Fixação Adesiva , Esterilidade: Uso Único	Unidade	6

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 8,9083%
R\$ 80,7700	R\$ 90,3400	R\$ 89,7900	Desvio Padrão: 8,0478
			Maior Preço: R\$ 100,4600

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Magazine Luiza - Fornecedor	6		R\$ 100,4600	30/10/2024	Sim

<b>Identificação do Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>	<b>Endereço Eletrônico</b>
47.960.950/1088-36	Ocluser acrílico estéril - protetor ocular	<a href="https://www.magazineluiza.com.br/occlusor-acrilico-esteril-protetor-ocular-hq/p/cc4bcbg726/cp/pocu/">https://www.magazineluiza.com.br/occlusor-acrilico-esteril-protetor-ocular-hq/p/cc4bcbg726/cp/pocu/</a>
<b>Data da Cotação</b>	<b>Hora da Cotação</b>	<b>Validade da Cotação</b>
30/10/2024	15:07	-
<b>Contato</b>	<b>Informações Adicionais</b>	
-	-	
<b>Anexos</b>		
-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	MAX MEDICAL - Fornecedor	6		R\$ 80,7700	30/10/2024	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
07.295.038/0001-88	PROTECTOR OCULAR - OCLUSOR ACRÍLICO ESTÉRIL	<a href="https://www.maxmedical.com.br/produtos/cirurgia/protector-ocular-occlusor-acrilico-esteril">https://www.maxmedical.com.br/produtos/cirurgia/protector-ocular-occlusor-acrilico-esteril</a>
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
30/10/2024	15:12	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	CIRURGICA LOCAL - Fornecedor	6		R\$ 89,7900	30/10/2024	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
02.387.527/0001-46	OCLUSOR OCULAR ACRÍLICO ESTÉRIL - HEALTH QUALITY REF 204074	<a href="https://www.cirurgicalocal.com.br/cuidados-especiais/usopessoal/occlusor-ocular-acrilico-esteril-health-quality-ref-204074?srsltid=AfmBOorcU30Z5l8sGpnohfHCEyYEBkkchX6VNrxe1XzvVXvALQ_iLet">https://www.cirurgicalocal.com.br/cuidados-especiais/usopessoal/occlusor-ocular-acrilico-esteril-health-quality-ref-204074?srsltid=AfmBOorcU30Z5l8sGpnohfHCEyYEBkkchX6VNrxe1XzvVXvALQ_iLet</a>
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
30/10/2024	15:14	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
-		

**Legenda:**

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439903 - Agulha Uso Médico Material: Aço Inoxidável , Aplicação: P/ Caneta Aplicadora , Dimensões: Cerca De 30 G X 6 MM, Conector: Conector Luer Lock Ou Slip, Protetor C/ Lacre , Tipo Uso: Descartável, Estéril	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 136,4100	R\$ 181,4900	R\$ 192,2600
Coeficiente de Variação: 18,3445%		
Desvio Padrão: 33,2935		
Maior Preço: R\$ 215,8000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses



**Descrição do item**

486831 - Curativo Cutâneo Modelo: P/ Atendimento Pré Hospitalar Aph, Selo De Tórax , Componente 1: Valvulado , Componente 2: Base Adesiva , Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM, Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

6

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 68,0000

Média

R\$ 124,5970

● Mediana

R\$ 110,5350

Coeficiente de Variação: 41,6198%

Desvio Padrão: 51,8570

Maior Preço: R\$ 239,9000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 101,8000	16/10/2024	Sim

**Id da Compra**

16000405900062024

**Comprado em**

16/10/2024

**Nº do Item**

46

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico-hospitalar visando atender as necessidades do Posto Médico de Guarnição do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160004

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

**Marca/modelo**

UNIDADE

**Índice e Valor**

-

**Ata**[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 94,0000	10/10/2024	Sim

**Id da Compra**

16049805900032024

**Comprado em**

10/10/2024

**Nº do Item**

48

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de emprego militar para atender as necessidades do 2º BIL (Amv) e Órgãos Participantes.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160498

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

CALTI COMERCIO E SERVICO LTDA

**Marca/modelo**

Selo de Toráx Valvul

**Índice e Valor**

-

**Ata**[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	650	Unidade	R\$ 68,0000	18/09/2024	Sim

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

16049505900272024

18/09/2024

30

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de curativos em prol do Hospital Militar de Área de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160495

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

**Marca/modelo**

72680-02 CUTICELL CO

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 150,0000	08/07/2024	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

16009805000302023

08/07/2024

185

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de emprego militar, equipamentos individuais, baterias para equipamentos diversos, materiais de proteção e segurança, de manobra e patrulhamento, de APH tático (IFAK) e de orientação e comunicação para atender as organizações militares do Comando de Operações Especiais

**Esfera**

Federal

**UASG**

160098

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

TYR MEDICAL LTDA

**Marca/modelo**

Beacon Chest Seal

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	179	Unidade	R\$ 160,0000	08/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16009805000302023	08/07/2024	85	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de emprego militar, equipamentos individuais, baterias para equipamentos diversos, materiais de proteção e segurança, de manobra e patrulhamento, de APH tático (IFAK) e de orientação e comunicação para atender as organizações militares do Comando de Operações Especiais
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160098	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA		Chest Seal	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	570	Unidade	R\$ 89,0000	08/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16009805000302023	08/07/2024	84	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de emprego militar, equipamentos individuais, baterias para equipamentos diversos, materiais de proteção e segurança, de manobra e patrulhamento, de APH tático (IFAK) e de orientação e comunicação para atender as organizações militares do Comando de Operações Especiais
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160098	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
FELIPE MESQUITA CORREA		Selo de toráx valvul	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 119,2700	25/06/2024	Sim

**Id da Compra**

12000605900122024

**Comprado em**

25/06/2024

**Nº do Item**

18

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de Primeiros-socorros e Contraincêndio

**Esfera**

Federal

**UASG**

120006

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

LAVARE SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Marca/modelo**

CBC PRODUTOS

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 120,0000	14/06/2024	Sim

**Id da Compra**

20040205900022024

**Comprado em**

14/06/2024

**Nº do Item**

165

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente para atender demanda da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá

**Esfera**

Federal

**UASG**

200402

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA

**Marca/modelo**

RHINO RESCUE

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 79,0000	05/05/2024	Sim

**Id da Compra**

16047706000132024

**Comprado em**

05/05/2024

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Aquisição de selo de tórax valvulado, bandagem triangular, bandagem israelense e colar cervical.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160477

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

MEDIC PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

**Marca/modelo**

CBC

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Locais de Entrega**
**UF / Município**

SP/Pindamonhangaba

**Logradouro**

Avenida Doutor Antonio Pinheiro Junior

**CEP**

12412010

**Quantidade**

37

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	13	Unidade	R\$ 137,0000	26/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16010606900102024	26/04/2024	6	Objeto: Aquisição de materiais de Atendimento Pré-Hospitalar - APH, para atender as necessidades do 2º BFV.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160106	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	rhino		<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	-	-	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	316	Unidade	R\$ 198,0000	18/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16009805000132023	18/04/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais e Equipamentos de Atendimento Pré-Hospitalar (APH Tático) relacionados à Saúde Operacional referente à Base Administrativa do Comandode Operações Especiais, em prol do Comando de Operações Especiais (C Op Esp).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160098	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
TYR MEDICAL LTDA	Twin Pack		<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	330	Unidade	R\$ 239,9000	18/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16009805000132023	18/04/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais e Equipamentos de Atendimento Pré-Hospitalar (APH Tático) relacionados à Saúde Operacional referente à Base Administrativa do Comandode Operações Especiais, em prol do Comando de Operações Especiais (C Op Esp).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160098	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
TYR MEDICAL LTDA	twin Pack		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Legenda:**

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485515 - Sistema Para Compressão Tipo: Torniquete Não Pneumático , Aplicação: Tático, P/ Atendimento Pré Hospitalar , Modelo: Cinta Em Nylon, C/ Cor. , Tipo Fecho: Auto Ajustável C/ Velcro, Fivela E Barra Pressão , Tipo Uso: Reusável	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 133,1800	R\$ 138,2200	R\$ 140,4000
		Coefficiente de Variação: 2,5862%
		Desvio Padrão: 3,5746
		Maior Preço: R\$ 141,0800
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Munil Tactical - Fornecedor	6		R\$ 141,0800	30/10/2024	Sim

**Identificação do Fornecedor**

42.716.386/0001-82

**Marca/modelo**

Porta Torniquete For Honor

**Endereço Eletrônico**

[https://www.munil.com.br/coletes/coletes-modulares/acessorios-modulares/porta-torniquete-for-honor-preto?parceiro=1&srsltid=AfmBOorHDZgEELMK6dtOiOMXNRt57aE9XDk\\_bgbpZg6VqG3bdcWs20mS44I](https://www.munil.com.br/coletes/coletes-modulares/acessorios-modulares/porta-torniquete-for-honor-preto?parceiro=1&srsltid=AfmBOorHDZgEELMK6dtOiOMXNRt57aE9XDk_bgbpZg6VqG3bdcWs20mS44I)

**Data da Cotação**

30/10/2024

**Hora da Cotação**

14:37

**Validade da Cotação**

-

**Contato**

lojavirtual@munil.com.br

**Informações Adicionais**

-

**Anexos**

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário
2	IV	Lacustre Tactical - Fornecedor	6		R\$ 140,4000

**Identificação do Fornecedor**

36.963.836/0001-39

**Marca /modelo**

PORTA  
TORNIQUETE  
MODULAR  
BLACK

**Endereço Eletrônico**

[https://www.lacustretactical.com.br/produto/porta-torniquete-modular-black-for-honor.html?utm\\_source=Site&utm\\_medium=GoogleShopping&utm\\_campaign=IntegracaoGoogle&srsltid=AfmBOoqGQbvzXwlow4cHutrVjrQZSTo](https://www.lacustretactical.com.br/produto/porta-torniquete-modular-black-for-honor.html?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&srsltid=AfmBOoqGQbvzXwlow4cHutrVjrQZSTo)

**Data da Cotação**

30/10/2024

**Hora da Cotação**

14:45

**Validade da Cotação**

-

**Contato**

lacustretactical@outlook.com

**Informações Adicionais**

-

**Anexos**

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	FOR HONOR - Fornecedor	6		R\$ 133,1800	30/10/2024	Sim

**Identificação do Fornecedor**

38.217.374/0001-36

**Marca/modelo**

PORTA TORNIQUETE - BLACK

**Endereço Eletrônico**

<https://www.forhonor.com.br/produto/porta-torniquete-black-2686>

**Data da Cotação**

30/10/2024

**Hora da Cotação**

14:48

**Validade da Cotação**

-

**Contato**

forhonor@agaefe.com.br

**Informações Adicionais**

-

**Anexos**

-

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

**Descrição do item**

478140 - Bandagem Tipo: Triangular P/ Imobilização Provisória ,  
 Material: Malha De Algodão , Dimensão: Cerca De 1,4 M X 1,4 M X  
 2,0 M , Cor: C/ Cor , Embalagem: Embalagem Individual , Tipo  
 Uso: Reutilizável

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

6

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 6,9700

Média

R\$ 8,9977

● Mediana

R\$ 9,0600

Coeficiente de Variação: 15,4439%

Desvio Padrão: 1,3896

Maior Preço: R\$ 11,6700

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 10,7200	18/10/2024	Sim

**Id da Compra**

92692205902022024

**Comprado em**

18/10/2024

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares de uso humano (bandagem triangular adulto, bandagem triangular infantil, dispositivo de transferência de soluções, equipo especial e outros), que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia.

**Esfera**

Municipal

**UASG**

926922

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

DATHA PRODUTOS ODONTOLOGICOS E NUTRICIONAIS LTDA

**Marca/modelo**

HMC RESGATE

**Índice e Valor**

-

**Ata**[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE PINHAIS - PR - Compras.gov.br	1210	Unidade	R\$ 9,9800	07/10/2024	Sim

**Id da Compra**

45340505900822024

**Comprado em**

07/10/2024

**Nº do Item**

12

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar.

**Esfera**

Municipal

**UASG**

453405

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Marca/modelo**

PRÓPRIA

**Índice e Valor**

-

**Ata**[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	486	Unidade	R\$ 10,0000	03/10/2024	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
45840305900052024		03/10/2024		105	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços de empresa especializada para fornecimento parcelado de insumos médico-hospitalares destinados ao uso dos profissionais da saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD e entes consorciados.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Estadual		458403		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA				MARIMAR			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,7000	10/09/2024	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
98552905900502024		10/09/2024		69	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de materiais/insumos hospitalares utilizados nos atendimentos realizados na Unidade Básica de Saúde Eugenio Schwanke, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Edital.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Municipal		985529		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				PROPRIA			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 9,3000	10/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98797105900542024	10/09/2024	40	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição dos materiais médico-hospitalares, insumos laboratoriais, saneantes, instrumentos, curativos especiais e demais produtos para a saúde
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987971	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,1900	23/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98780905900322024	23/07/2024	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresapar fornecimento de material médico hospitalares e equipamentos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987809	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	RESGATE		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,6700	20/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98786905900252024	20/06/2024	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Insumos Médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Jerônimo da Serra - PA
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	987869	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	RESGATE		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 6,9700	09/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98749305001792023	09/05/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de produtos para saúde, sendo materiais hospitalares em atendimento a todas às Unidades e Serviços de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987493	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		RESGATESP	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 10,2300	05/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641105001312023	05/04/2024	175	Objeto: Pregão Eletrônico - Elaboração de atapara registro de preços para aquisição de materiais hospitalares que serão utilizados em todas as UBS (Unidades Básicas De Saúde), UPA (Unidade De Pronto Atendimento 24 Horas), SAMU (Serviço De Atendimento Móvel De Urgência 24 Horas) e outros departamentos da Secretária De Saúde, no município de Fernandópolis-SP, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	986411	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
CIRURGICA UNIAO LTDA		MARIMAR	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 7,8000	07/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92672005000272023	07/02/2024	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar para a utilização nos atendimentos do SAMU 192 Sudoeste do PR. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com o consumo, mediante requisição prévia.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	926720	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TECH-SUL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 7,8000	06/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98742705000832023	06/12/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de insumos materiais médicos hospitalar, para uso do SAMU, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987427	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TECH-SUL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	1100	Unidade	R\$ 9,0600	27/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98758705000792022	27/11/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987587	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	MARIMAR		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	PREFEITURA DE CAPANEMA - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 7,5500	08/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98748705000442023	08/11/2023	17	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR- processado pelo sistema registro de preços
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987487	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		TECH-SUL	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Legenda:**

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
469450 - Cânula Orofaringea Guedel Tamanho: Conjunto C/ Diversos Tamanhos, 8 Unidades , Material*: Polímero	Unidade	6
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4,8000	R\$ 5,5071	R\$ 5,1000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 12,8053%		
Desvio Padrão: 0,7052		
Maior Preço: R\$ 6,5900		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 5,5000	23/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10233206000422024	23/09/2024	35	Aquisição de materiais para composição da sala de saúde.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102332	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
EDNA MARIA SUTER	.		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Ourinhos	Avenida Renato da Costa Lima	19903302	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,5600	25/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92666805000212023	25/06/2024	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais /equipamentos hospitalares para a manutenção do atendimento realizado pelos médicos /enfermagem dasuperintendência de saúde e qualidade de vida da assembleia legislativa do estado de mato grosso.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926668	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA	WELL LEAD		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,5900	25/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92666805000212023	25/06/2024	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais /equipamentos hospitalares para a manutenção do atendimento realizado pelos médicos /enfermagem dasuperintendência de saúde e qualidade de vida da assembleia legislativa do estado de mato grosso.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	926668	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA		WELL LEAD	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 5,1000	21/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98762505900042024	21/05/2024	48	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material médicohospitalar para atender a Secretaria Municipalde Saúde de Ivatuba.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987625	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
CIRURGICA ITAMBE LTDA		FOYOMED	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 4,9000	21/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98762505900042024	21/05/2024	47	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material médicohospitalar para atender a Secretaria Municipalde Saúde de Ivatuba.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987625	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
CIRURGICA ITAMBE LTDA		ADVANTIVE	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 5,1000	21/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98762505900042024	21/05/2024	46	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material médicohospitalar para atender a Secretaria Municipalde Saúde de Ivatuba.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987625	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
CIRURGICA ITAMBE LTDA		FOYOMED	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 4,8000	21/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98762505900042024	21/05/2024	45	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material médicohospitalar para atender a Secretaria Municipalde Saúde de Ivatuba.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987625	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
CIRURGICA ITAMBE LTDA		FOYOMED	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
456412 - Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 1,5 L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 CmH2o , Tamanhos: Adulto	Unidade	2	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
<a href="#">Menor Preço</a>	<a href="#">Média</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Mediana</a>	<b>Coefficiente de Variação:</b> 7,7766%
R\$ 159,9900	R\$ 172,8873	R\$ 167,6400	<b>Desvio Padrão:</b> 13,4447
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana			<b>Maior Preço:</b> R\$ 197,9800

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	58	Unidade	R\$ 178,0000	30/10/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

45307905908922024

30/10/2024

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de Busca e Salvamento para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná durante a Operação Verão 2024/2025.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Estadual

453079

SISPP

Pregão

**Fornecedor**

**Marca/modelo**

ODONTOMED CANAA LTDA

Safti

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 188,3400	14/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8001406003462024	14/10/2024	1	CD TRT4 N° 272/2024 - Aquisição de Kits de Primeiros Socorros, Bolsa para carregamento dos Kits e máscara de Ambu.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	80014	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
MACAS SALEM LTDA	Não informado		<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	-	-	

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre	Avenida Praia de Belas 1100	90110903	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 176,8000	25/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98166105000692023	25/09/2024	84	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares e odontológicos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	981661	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Missouri		<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 161,0100	13/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92678105900142024	13/09/2024	165	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de produtos hospitalares para cursos da área da saúde do Senac-AR/DF.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	926781	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SAFTI		<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 160,0000	04/09/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

98412305930422024

04/09/2024

3

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos médicos em atendimento às demandas dos Programas Superar e Treina BH da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Municipal

984123

SISPP

Pregão

**Fornecedor**

**Marca/modelo**

COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

MIKATOS

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 159,9900	26/08/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

98016205900102024

26/08/2024

61

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes em atendimento as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Governador Edison Lobão MA.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Municipal

980162

SISRP

Pregão

**Fornecedor**

**Marca/modelo**

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN

ADULTO

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i7	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 167,6400	07/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15544006000072024	07/07/2024	21	Aquisição de material e equipamentos para atender as necessidades do setor de Saúde do IFAM/campus Tefé
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	155440	SISRP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
J.S.A COMERCIO LTDA	Foyomed		<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	-	-	

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Tefé	Rua João Estéfano	69552250	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 162,0000	18/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8000705900142024	18/06/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material para compor kits de primeiros socorros.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	80007	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	REANIMADOR MANUAL		<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 197,9800	18/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92501606900102024	18/06/2024	26	Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para a Unidade Básica de Saúde do Morro do Estado, vinculada à vice - presidente de atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família (VIPACAF) da Fundação Municipal de Niterói (FMS), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	925016	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ATLAS SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA		MKT	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 190,0000	24/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25704005000162023	24/05/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, cujo objetivo é disponibilizar todos os dispositivos necessários para atender a demanda de trabalho das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) que atuam no território nas Casas de Saúde Indígena (CASAs), bem como estruturar as Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSIs) e CASAs do DSEI Xavante.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	257040	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		CP611111	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 160,0000	07/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12064105900042024	07/05/2024	91	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo hospitalar
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120641	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	FOYOMED		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ı Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601572 - Bolsa Material: Poliéster , Aplicação: Atendimento Pré-Hospitalar (Aph) , Características Adicionais: Impermeável, Zipper, Forro Pvc, Acabamento Pol Polí , Tipo: Mochila , Dimensões: 30 X 38 X 15 C	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 192,6400	R\$ 207,2620	R\$ 200,0000
		Coefficiente de Variação: 7,0928%
		Desvio Padrão: 14,7007
		Maior Preço: R\$ 225,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 192,6400	09/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98464305900772024	09/10/2024	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais médico-hospitalares para as Unidades de Saúde do Município.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984643	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	aph		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 200,0000	04/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9000805900052024	04/06/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de materiais de atendimento pré hospitalar para Justiça Federal na Paraíba
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	90008	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN	AZUL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 225,0000	07/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98502305900052024	07/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPIs e materiais necessários para o trabalho dos agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	985023	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA	PADRÃO AGENTES		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 225,0000	04/03/2024	Sim


Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98548705000812023	04/03/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição (ões) de Material(is) Hospitalar(es) para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá /PR.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	985487	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TECH-SUL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 193,6700	23/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92595705000952023	23/01/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (soro fisiológico, talas, prancha imobilizadora)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925957	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA	CENTECOR	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
Índice e Valor	Ata		
-	-		

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 06/11/2024 12:27

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Estudo Técnico Preliminar 51/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 65296006322/2024-15

## 2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais de material para formação do soldado atendente de saúde do 3º Batalhão de Infantaria de Selva.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
3º Batalhão de Infantaria de Selva	██████ Gama ██████

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os materiais serão entregues por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Termo de referência.

4.2 Entende-se, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

4.3 A entrega de materiais não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4.4 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Licitação, seus anexos e a sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Efetuar a entrega do objeto em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho /ordem de fornecimento, em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Rua Frei Mathias de São Boa Ventura, S/Nº, Barcelos-Am de segunda-feira até sexta-feira, das 08h00 à 16h00 no Almoxarifado do 3º Batalhão de Infantaria de Selva.

b) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

c) Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## 5. Levantamento de Mercado

O resultado da pesquisa de preços está em cumprimento ao determinado na Lei n 14.133 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES /ME n 65, de 07 de julho de 2021.

Foi realizada busca no SISTEMA DE COMPRAS. GOV E FORNECEDOR DIRETO com descrição idêntica ao pretendido para contratação onde foi possível atender o inciso I do Art. 5º.

## 6. Descrição da solução como um todo

O presente estudo refere-se à contratação de empresa especializada objetivando aquisição de Materiais para formação do soldado atendente de saúde do 3º Batalhão de Infantaria de Selva no ano de 2024.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para atendimento da necessidade estimou-se as quantidades conforme consta no Termo de Referência;

7.2. Utilizou-se o seguinte método para a estimativa das quantidades: Média de uso das últimas operações e conformidade com o estoque disponível.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.818,15

A estimativa do valor da contratação está disposta no Mapa Comparativo, elaborado pela Administração, com despesa total de **R\$ \$ 4.818,1500 (quatro mil e oitocentos e dezoito reais e quinze centavos)**.

.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não será permitido o parcelamento da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratação correlata e/ou interdependente para o referido objeto.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejado órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), torna -se viável a aquisição.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de material para formação do soldado atendente fundamenta-se como forma de aprimorar o atendimento nas operações, com o objetivo de atender adequadamente os militares. Portanto, a eventual aquisição do material de consumo visa garantir eficiência no Atendimento Pré-Hospitalar, no tocante da operações. Além disso, propiciar maior agilidade, qualidade, e maior gama e cobertura oferecida no âmbito do Serviço de Saúde Operacional do 3º BIS.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

13.1.1. Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

13.1.2. Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

13.1.3. Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

O material a ser fornecido pela empresa deverá atender os critérios de sustentabilidade ambiental pela Norma Brasileira ABNT NBR ISO 14001 e pela Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS ( **Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Se torna viável a aquisição de devidos itens relacionados à pesquisa de preço por ocasião dos itens serem fornecidos pelas empresas selecionadas. Além do mais tal aquisição é de extrema importância ao 3º Batalhão de Infantaria de Selva, tendo em vista, ser uma unidade operacional.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

██████████ **CARDOSO** ██████████

Equipe de apoio